



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON/DLC/PROPLAG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021 - UFLA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS E A A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37203-202, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 318\*\*\*\*, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, e, de outro lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora do CPF nº 769.\*\*\*.\*\*\*-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Ordem de Seerviço nº 473/2023, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 818.\*\*\*.\*\*\*-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.021776/2023-00, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** a o **CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 045/2021 - UFLA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 045/2021 - UFLA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 9/11/2023 a 8/11/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor global estimado da contratação, para o período de prorrogação, será de R\$ 311.179,48 (trezentos e onze mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

## **3. CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

NATUREZA DE DESPESA: 339139

PROGRAMAS:

12.364.5013.20RK.0031 - FONTE: 1444 - DEMAIS APLICAÇÕES TESOIRO

12.364.5013.20RK.0031 - FONTE: 1050 - RENDAS PRÓPRIAS

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

## **5. CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações da UFLA.

Pela **CONTRATANTE**:

# JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

Reitor

Pela **CONTRATADA:**

## SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS

Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

## ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO

Gerente de Negócios e Publicidade Legal

**TESTEMUNHA:**

## FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO

Matrícula SIAPE: 209\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DA SILVA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 30/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR, Reitor(a)**, em 31/10/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161527** e o código CRC **1F6F311B**.

**Observação:** Este documento deve ser assinado pelo servidor responsável

SEI nº 0161527

**Referência:** Processo nº 23090.021776/2023-00